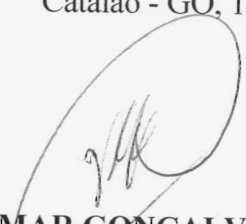


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão (GO), Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista a justificativa apresentada no Ato de Inexigibilidade de Licitação, sobre a Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Goiás e Município de Catalão, por meio da Portaria nº 3.778, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Saúde, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, com a contratação direta com a empresa CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.326.206/0001-79, com sede à Rua Nilo Margon, nº 63, centro, na cidade de Catalão (GO), neste ato representado por William André Safatle, brasileiro, portador do RG nº 3276244, DGPC/GO, inscrito no CPF nº 868.634.791-68, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO), no valor total em até R\$ 1.033.414,98 (um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão - GO, 18 de fevereiro de 2022.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde